DECRETO Nº 935, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de novembro de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de novembro de 2.009.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00935 / 2009 - 06/11/2009

DATA 11/11/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2294	01	00006	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	500,00
06.01.00	3.3.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00052	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00098	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00266	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	2.000,00
					TOTAL	14.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00	14.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7008 - 2294	01	00005	ATIVDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	500,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2190	01	00049	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 - 2152	01	00097	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	6.000,00
09.04.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2050	01	00265	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	2.000,00
					TOTAL	14.500,00